

*[Handwritten signatures and initials]*

### ATA NÚMERO TRÊS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, reuniu nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, IP (doravante, ARSC, IP) sitas na Alameda Júlio Henriques em Coimbra, o júri nomeado por deliberação datada de vinte e três de agosto de dois mil e dezoito, do Conselho Diretivo da ARSC, IP, nas pessoas dos seus Presidente e Vogais Efetivas, respetivamente, Elisabete Alexandre Inácio Sousa Henriques, Teresa Sofia Contreiras Matos Alves e Maria Isabel de Albuquerque Moura Relvas Basto Pereira Forjaz, para o recrutamento de dois assistentes operacionais, por procedimento concursal, para as referências: Ref.<sup>a</sup> A1) UCSP Marinha Grande - 1 posto de trabalho, Ref.<sup>a</sup> A2) UAG do ACES - 1 posto de trabalho, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), a fim de proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos.-----

Concluído o prazo de audiência de interessados, verificou o júri ter a candidata Sara Filipa Santos Andrade apresentado a sua contestação conforme documento em anexo que aqui se dá como integralmente reproduzido.-----

Analisado o exposto o júri entendeu o seguinte:-----

Uma vez que, por um lado, a candidata reconhece não pretender ser opositora ao presente concurso, porquanto identificou a carreira de assistente técnica e não a de assistente operacional, e sendo que não introduziu na candidatura qualquer elemento identificador do concurso a que pretendia ser opositora, não se vislumbrando como possa a sua candidatura ser considerada em qualquer dos procedimentos abertos, na presente data, relativos ao PREVPAP;-----

E, uma vez que, por outro lado, na sua alegação, a candidata não contesta os demais elementos de exclusão na medida em que não prova o exercício de funções correspondentes aos postos de trabalho a concurso (e não apenas ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso) sem vínculo adequado e reconhecido nos termos do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro;-----

Entende o júri dever manter a decisão de exclusão da candidata do presente procedimento.-----

Deliberou ainda o júri notificar a candidata em causa da exclusão definitiva do concurso.-----

Realizou de seguida, a avaliação curricular dos candidatos admitidos, tendo o júri deliberado atribuir aos candidatos admitidos a classificação constante das fichas individuais de avaliação, anexas à presente ata e que dela fazem parte integrante.-----

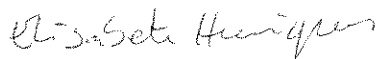
O júri procedeu posteriormente à elaboração do projeto de lista de classificação final, conforme documento em anexo e que dela faz parte integrante.-----

Deliberou por fim proceder à notificação dos candidatos por via eletrónica.-----

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser

assinada pelos membros do Júri.-----

O Presidente do Júri,



(Elisabete Alexandre Inácio Sousa Henriques)

A Primeira Vogal Efetiva

  
(Teresa Sofia Contreiras de Matos Alves)

A Segunda Vogal Efetiva



(Maria Isabel de Albuquerque Moura Relvas Basto Pereira Forjaz)

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – ACES Pi-  
nhal Litoral- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP  
Ref.ª A1) UCSP Marinha Grande - 1 posto de trabalho**

**FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**CANDIDATO: Anabela Ferreira de Carvalho**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL: 17,5 VALORES**

HA = 18 valores

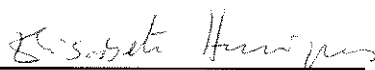
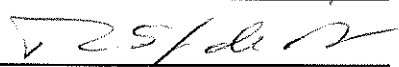

EP = 20 valores

FP = 12 valores

AD = 16 valores

$$\begin{aligned} AC &= 0,25 \times (HA) + 0,45 \times (EP) + 0,20 \times (FP) + 0,10 \times (AD) = \\ &= 4,5 + 9 + 2,4 + 1,6 = \\ &= 17,5 \end{aligned}$$

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – ACES Pi-  
nhal Litoral - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP  
Ref.ª A2) UAG do ACES - 1 posto de trabalho**

**FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**CANDIDATO: Mabilda Nunes da Graça**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL: 18,7 VALORES**

HA = 18 valores

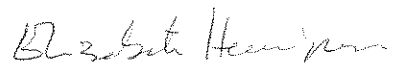
EP = 20 valores

FP = 18 valores


AD = 16 valores

$$\begin{aligned} AC &= 0,25 \times (HA) + 0,45 \times (EP) + 0,20 \times (FP) + 0,10 \times (AD) = \\ &= 4,5 + 9 + 3,6 + 1,6 = \\ &= 18,7 \end{aligned}$$

O Júri,

---

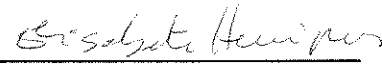
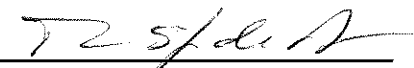

---

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – ACES Pi-  
nhal Litoral- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP  
Ref.ª A1) UCSP Marinha Grande - 1 posto de trabalho**

**Projeto de Lista de Classificação Final**

Anabela Ferreira de Carvalho-----17,5 valores

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – ACES Pi-  
nhal Litoral- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP  
Ref.ª A2) UAG do ACES - 1 posto de trabalho**

**Projeto de Lista de Classificação Final**

Mabilda Nunes da Graça-----18,7 valores

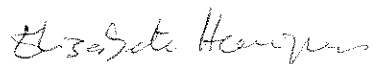
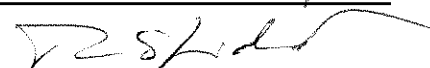

**Candidatos excluídos**

Ana Paula do Nascimento Lopes a)

Motivo de exclusão

a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 10.1 do aviso de abertura

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – ACES Pi-  
nhal Litoral- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP**

**Projeto de Lista de Classificação Final**

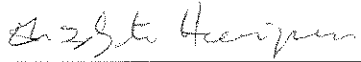
**Candidatos excluídos**

- Ana Cristina Sarrato Rondão a) e b)
- Ana Isabel de Moura Braz a) e b)
- Andreia Filipa Martins Rodrigues a) e b)
- Ângela Maria Ferreira da Silva a) e b)
- Carla Catarina de Jesus Ramos Anselmo Simões a) e b)
- Célia Maria Ferreira Gama Gameiro a) e b)
- Maria Isabel Neto Carreira Gomes a) e b)
- Nélia Francisco Ferreira a) e b)
- Patrícia Alexandra da Silva Ribeiro a) e b)
- Sara Filipa Santos Andrade a) e b)


**Motivo de exclusão**

- a) Não cumpre o requisito previsto no ponto 10.1 do aviso de abertura
- b) Falta de identificação do procedimento concursal objeto da candidatura

O Júri,

---

---

